



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.810 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

EMENTA: DENOMINA DE CONJUNTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO QUE COMPREENDE AS QUADRAS A, B, e C, LOCALIZADO NO ALTO DO CAVALETE II, NESTA CIDADE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CONJUNTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO** que compreende as quadras A, B, e C, localizado no Alto do Cavalete II, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal